



CÂMARA MUNICIPAL DE SARUTAÍÁ

Praça Adolfo Ramos da Silva, 51 – Tel- Fax (014) 3387-1161- CEP:18.840-000
CNPJ nº49.886.195/0001-08 Sarutaiá – Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 20 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022. **Dispõe sobre concessão de licença prêmio.**

Jesse Aparecido Lisboa, presidente da Câmara Municipal de Sarutaiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Artigo 1º) De conformidade com o disposto no artigo 98 da Lei Complementar Municipal nº07 de 14/10/1994, fica concedida, a partir do dia 17 de novembro de 2022, 30 dias de Licença Prêmio a servidora Maria Aparecida Vieira.

Art. 2º A concessão mencionada no artigo 1º, da-se em razão do servidor haver completado um período de 5 anos de exercício no serviço público, referente ao terceiro mês do período de 10/12/2014 a 10/12/2019.


Artigo 3º)-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º)-Revogam-se e publique na Secretaria da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Sarutaiá.
Em, 16 de novembro de 2022.


JESSÉ APARECIDO LISBOA.
Presidente.


PABLO BRUNO GARROTE VIEIRA
1º Secretário


DIEGO AFONSO NUNES BASSO.
2º Secretário.

Publicada e registrada na secretaria da Câmara na data supra.
Responsável pelo expediente